

Localização: Sítio Nossa Senhora Aparecida
Município: Casa Branca
Processo DAAE n. 93133375
Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):
N. Protocolo 511/2020 - 21-01-2020 - Captação Superficial (DVI) - Ribeirão das Congonhas Coord. Geográficas Latitude S 21°45'01,17” - Longitude o 47°06'05,44”. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 30/2020, de 02-03-2020.
Requerente: Edenilson Buraneli
CPF/CNPJ: 294.863.118-11
Localização: Sítio São José
Município: Altinópolis
Processo DAAE n. 93133315
Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):
N. Protocolo 6.745/2019 - 29-09-2019 - Captação Superficial (DVI) - Afluente do Córrego dos Batatais Velhos - Coord. Geográficas Latitude S 20°58'41,53” - Longitude o 47°25'52,07”. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 31/2020, de 02-03-2020.
Despacho do Diretor, de 18-2-2020
Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 8.797/2019 em 06-12-2019, apresentado por Departamento de Estradas e Rodagem - DER, CNPJ: 43.052.497/0008-70, na Diretoria da Bacía do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9313356 Vol.02, declaramos viável a concepção das interferências em recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de passagem, na Rodovia SP-291 – Rodovia Mário Donega, trecho Ribeirão Preto – Dumont – Pradópolis, km 0,00 ao 10,100 e km 12,320 ao 26,340, conforme abaixo:
Travessia Aérea 01 (Estaca 703 + 6,50) - Afluente do Córrego Dumont - Coord. Geográficas Latitude S 21°15'43,99” - Longitude o 47°59'28,27” - Vazão Instantânea BSSC 2,50 x 2,50 m³/h.
Travessia Aérea 02 (Estaca 742 + 13,00) - Córrego Dumont - Coord. Geográficas Latitude 21°16'06,41” - Longitude o 47°59'55,63” - Vazão Instantânea BDCC 3,0 x 3,0 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 26/2020, de 18-02-2020.

Despacho do Diretor, de 18-2-2020
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 8.802/2019 – 8.803/2019 – 8.805/2019 – 8.806/2019 – 8.808/2019, de 06-12-2019, apresentados por Departamento de Estradas e Rodagem - DER, CNPJ 43.052.497/0008-70, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9313356 Vol. 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) em recurso(s) hídrico(s), conforme abaixo:

Travessia Aérea 03 (Estaca 1136 + 1,00) - Córrego do Brejinho - SP-291 – Rodovia Mario Donega – km 22,721 – Município de Pradópolis - Coord. Geográficas Latitude S 21°19'18,74” - Longitude o 48°02'45,57” - Descrição Bueiro Ovoide Simples - Volume 1,70 x 2,20 m³/dia.

Travessia Aérea 04 (Estaca 34 + 8,00) - Córrego do Brejinho - SPA-193/253 – km 2,00 – Município de Pradópolis - Coord. Geográficas Latitude S 21°21'16,75” - Longitude o 48°03'45,57” - Descrição Bueiro Ovoide Simples - Volume 1,70 x 2,20 m³/dia.

Travessia Aérea 06 (Estaca 107 + 1,85) - Afluente do Ribeirão Triste ou do Açude (Córrego Nova Junqueira) - SPA-193/253 – km 0,562 – Município de Pradópolis - Coord. Geográficas Latitude S 21°22'04,44” - Longitude o 48°03'23,08” - Descrição BSTC Ø - Volume 0,80 m³/dia.

Travessia Aérea 07 (Estaca 116 + 17,00) - Ribeirão Triste ou do Açude - SPA-197/253 – km 0,850 – Município de Pradópolis - Coord. Geográficas Latitude S 21°20'50,66” -Longitude o 48°05'13,82” - Descrição Bueiro Ovoide Duplo - Volume 1,70 x 2,20 m³/dia.

Travessia Aérea 09 (Estaca 93 + 7,40) - Córrego do Monte Alegre - SP-291 – Rodovia Mario Donega – km 1,867 – Município de Ribeirão Preto - Coord. Geográficas Latitude S 21°12'18,53” - Longitude o 47°53'33,93” - Descrição Bueiro Parabólico Simples - Volume 4,04 x 3,00 m³/dia. Extrato DDO/ BPG n. 101/2020, de 18-02-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 3.511/18 de 15-02-2018, apresentado por Márcia Heloisa Iquegami, CPF: 181.504.098-07, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311407, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na Rua Coronel João Manoel, 1310 – Centro, no município de Bebedouro, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 078-0188 - Aquífero Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 20°56'34,00” - Longitude o 48°29'08,00” - Volume 1,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 610/18, de 11-10-2018.

Despacho do Diretor, de 2-3-2020
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Tapera Gama Indústria e Comércio de Tijolos Ltda. ME, CPF/CNPJ 55.260.186/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313143, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de mineração, localizado(s) na propriedade "Sítio Cercado Grande", no município de Itapira, conforme abaixo:

- Captação Sub-Superficial - Bacía do Ribeirão das Areias (freático) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30'15.970”) - Longitude o (46°47'59.760”) - Vazão Máxima Instantânea 1,80 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,40 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016477-090. - Lançamento Sub-Superficial - Bacía do Ribeirão das Areias (cava) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30'15.900”) - Longitude o (46°47'59.700”) - Vazão Máxima Instantânea 1,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,96 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016477-1FQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacía do Pardo Grande / n. 109/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luis Fernando Pivato, CPF/CNPJ 096.781.188-07 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313259, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) industrial, localizado(s) na propriedade "Terreno Winglog", no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°37'45.570”) - Longitude o (46°54'1.000”) - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001784-FF9.

Extrato DDO Diretoria de Bacía do Pardo Grande / n. 110/2020.

Despacho do Diretor, de 2-3-2020
Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Vera Lucia Oliani
- CPF/CNPJ: 044.723.788-84
- Localização: Sítio Bela Vista

- Município: Socorro
- Processo DAAE 9304781 (Vol.02)
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Superficial - Afluente do Rio do Peixe - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'55.230”) - Longitude o (46°30'3.600”) - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024173-YFX.
Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacía do Pardo Grande/ n. 27/2020.
Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Donato José Manetta
- CPF/CNPJ: 269.806.118-95
- Localização: Sítio Santa Therezinha
- Município: Mococa
- Processo DAAE 9302148

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Superficial - Afluente Ribeirão da Prata - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°33'20.834”) - Longitude o (46°56'49.139”) - Vazão Máxima Instantânea 1,90 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,70 m³ - Período 12h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016247-9CN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacía do Pardo Grande/ n. 28/2020.
Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Romeo Sperduti
- CPF/CNPJ: 233.989.578-20
- Localização: Sítio Santa Rosa (Santa Luzia)
- Município: Aguaí
- Processo DAAE 9302558
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Superficial - Corrego da Isoldina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°2'13.866”) - Longitude o (46°56'8.123”) - Vazão Máxima Instantânea 36,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 864,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023185-JZV.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacía do Pardo Grande/ n. 29/2020.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Descredenciamento de Agente
A Diretora-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descredencia, a empregada Maria Beatriz Gallelo, R.G. 4.443.544, Reg. funcional 01-6640, credencial 007, da categoria de Agente de Fiscalização Fontes Móveis.

Comunicado
Indeferimento 002/2020
Nos termos da Resolução SMA 49, de 28-05-2014 e Decisão de Diretoria 153/2014I, de 28-05-2014, a Cetesb torna público que conforme Parecer Técnico 004/20/1ET, indeferiu o pedido de Licença Prévia para o empreendimento Ampliação do Terminal Intermodal de JundiáI - Tiju, de responsabilidade da Contrail Logística S.A, no município de JundiáI, o qual foi solicitado por meio do EAS-Estudo Ambiental Simplificado no Processo 324/2019 (0841372019-49).

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Extrato da Ata da 23ª Sessão Ordinária – Biênio 2019/2020
Data da Realização: 02-03-2020
Retificação:
Processo: 18577-167953/2018
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Relatora: Conselheira Lenita Leite Pinho
Deliberação CPGE 191/03/2020 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar pela incompetência da Corregedoria para instaurar e conduzir procedimento administrativo disciplinar em desfavor de Procurador(a) que teria praticado ilícito funcional passados 90 dias do pedido de aposentadoria, vencidos os Conselheiros João Carlos Pietro-paolo e Paulo Braga Neder, que opinaram pela procedência da acusação com consequente aplicação da pena de 60 dias de suspensão, nos termos do voto-vista do Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde, e os Conselheiros Adalberto Robert Alves, Bruno Maciel dos Santos e Eugenia Cristina Cleto Marolla, que acompanharam a proposta apresentada pela Corregedoria, votando pela aplicação da pena de 90 dias de suspensão, em mitigação à pena de cassação de aposentadoria.

(Republicado por ter saído com incorreções)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 6 (seis) inscrições na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em “Direito Processual Constitucional”, promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 06 de março a 07-07-2020, às sextas-feiras, das 8h às 12h15, na sala 03 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 - 2º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 06-02-2020. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
Alexandre Ferrari Vidotti; Amanda de Moraes Modotti; Carlos Henrique Dias; Enio Moraes da Silva; Jose Galbio de Oliveira Junior; Rafael Santos de Jesus.
Comunicado
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado e demais Servidores que estão abertas 60 vagas presenciais e 50 vagas via streaming para participação na Reunião Aberta do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 18-03-2020 das 08h30 às 12h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação:
08h30 - Welcome Coffee

09h - Abertura e assinatura do Acordo de Cooperação entre o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e a Escola Superior do Instituto Butantan

9h15 - Pannel: “O controle da inovação e a inovação nos órgãos de controle - contratações públicas para inovação sob a ótica da esfera controladora”

Expositores:
Carolina Beserra Pfeilsticker - Laboratório de Inovação do TCU (CoLAB-i)

Guilherme Jardim Jurksaitis - Assessor técnico-procurador no TCE-SP. Professor de Direito Administrativo da FGV Law. Doutor e mestre em Direito Administrativo pela USP. LLM pela Universidade de Sussex, Inglaterra (Chevenging Award). Coordenador da Comissão de Inovação do TCE/SP.

Bruno Monteiro Portela - Procurador Federal. Membro da AGU. Foi Consultor Jurídico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC) por 5 anos, entre 2012-2016. Atualmente, é Secretário Especial Adjunto Substituto do Ministério da Economia.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 13-02-2020, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/homeESPGE.aspx), Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Haverá transmissão via “streaming”, com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR - aperf_cepge@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do dia seguinte, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR - aperf_cepge@sp.gov.br.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Diretor I dos Serviços de Administração, de 02-03-2020

Em atendimento ao artigo 10 do Decreto 43.857, de 11-02-1998, designo o Sr. PEDRO ADUAN XAVIER RG 43.664.353-4 - CPF 329.664.978-66 para exercer a gestão do contrato 01/2020- Processo PGE-PRC-2020/00002, aquisição de água com comodato dos recipientes-entrega parcelada-com a empresa Eneida Valéria da Silva Aith- EPP-CNPJ 04.962.485/0001-55, tendo como seu Substituto o Sr. Renato de Sousa Xavier - RG 16.187.909- CPF 099.327.258-46.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme preconiza o artigo 66 e 67 da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Assistente, de 03-03-2020

Credenciando Como estagiários, para exercerem na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito abaixo indicados, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas), do orçamento vigente.

Henrique Mateus Rabello Diogo RG 42.488.025-8 Portaria PR.5.G 9/2020
Luis Fernandes Garrido RG 35.737.398 Portaria PR.5.G 9/2020
Mariana Cristina Pereira Garcia RG 42.135.712-5 Portaria PR.5.G 9/2020

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 03-03-2020
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA
PR-RMSP/TCF/443/20
LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 35090496838

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02585/20	2254992-C	14-02-2020	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28			
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM			
PR-RMSP/TCF/444/20			
JOÃO ANTONIO DE SOUSA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02476/20	2253707-C	13-02-2020	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII			
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA			
PR-RMSP/TCF/445/20			
LUCY PANUCCI			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02006/20	2250433-C	06-02-2020	R\$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/446/20
MCI - METALURGICA CALDEIRARIA E INSPEÇÃO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02784/20	2257506-E	19-02-2020	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII			
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA			
PR-RMSP/TCF/447/20			
ANTUNES TRANSPORTES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02783/20	2257294-E	18-02-2020	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII			
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA			
PR-RMSP/TCF/448/20			
SPRAYMASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02285/20	2253720-E	14-02-2020	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/449/20
VICTOR HUGO LAFFITTE MARQUES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01471/20	2253719-E	14-02-2020	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28			
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM			
PR-RMSP/TCF/450/20			
ROSE CLELIA APARECIDA GONCALVES VECCHI LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02011/20	2253690-E	13-02-2020	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 28			
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM			
PR-RMSP/TCF/451/20			
ROQUE AUGUSTO SILVEIRA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02013/20	2250949-E	10-02-2020	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII			
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA			
PR-RMSP/TCF/452/20			
SAMIRA CONSTRUÇÃO EIRELI			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01469/20	2249571-E	05-02-2020	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.			
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 26, Inciso VII			
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA			
PR-RMSP/TCF/453/20			
SAMIRA CONSTRUÇÃO EIRELI			

</